



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 2257 DE 22 DE JULHO DE 2013.**

EMENTA: DENOMINA DE  
LUCILENE DA SILVA CREDES  
O LOGRADOURO PÚBLICO  
QUE MENCIONA.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**LUCILENE DA SILVA CREDES**” a servidão localizada na Rua da Conquista, entre os números 155 e 161, no Distrito de Vargem Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2013.

**ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA**  
Prefeito em exercício

Projeto de Lei nº 081/ 2013  
Autor: Nedino Pereira de Carvalho